



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 022/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A **ASSOCIAÇÃO RENASCER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO.**

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CENTRO DE CONVIVÊNCIA.

VALOR: SERÁ DE ATÉ R\$ 1.298.278,32 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2015 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2017.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2015.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 023/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA “A CAMINHO DA LUZ”.**

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “CONSTRUINDO O FUTURO”.

VALOR: SERÁ DE ATÉ R\$ 529.706,77 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2015 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2017.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2015.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 024/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA RANCHO DE LUZ “PAULINO GARCIA” - AERALUZ.**

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS” – CRIANÇA E ADOLESCENTE.

VALOR: SERÁ DE ATÉ R\$ 1.174.250,00 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2015 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2017.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2015.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 025/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A CASA DA FRATERNIDADE/CONSTRUINDO CIDADANIA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO JORNADA AMPLIADA.

VALOR: SERÁ DE ATÉ R\$ 898.739,33 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2015 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2017.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2015.